



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.677.609/0001-65

Praça José Maria de Souza, 01, Centro - Conceição dos Ouros - MG - CEP: 37.548-000



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTO E DE PROPOSTAS

Elementos Característicos: Abertura dos envelopes de documentos – sem impugnações dos licitantes – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – abertura de proposta – declaração do vencedor.

DATA: 29 de junho de 2018

HORÁRIO: 15:00 HORAS

Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 005/2018
Processo Administrativo n.º : 071/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Calçamento em Bloquetes das Ruas: Rosa Santana, Cassiano Pinto, Nossa Senhora da Conceição, Elza Pereira Viana e Vicente M. dos Santos, localizada no Bairro Chácara no Município de Conceição dos Ouros (MG). Conforme Convênio SEGOV.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº Portaria nº 237 de 29 de dezembro de 2017. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão, ressaltou que ocorreu um equívoco a publicação no que tange ao Número do Processo Administrativo n. 061/2018 e no Número da Tomada de Preços n. 003/2018, sendo que logo após verificado o equívoco da primeira publicação, realizou-se novamente a publicação da retificação com os números corretos, quais sejam: Número do Processo Administrativo n. 071/2018 e no Número da Tomada de Preços n. 005/2018. Por fim, após o extrato de publicação e a confecção do edital, percebeu-se nos mesmos, o convênio firmado seria junto com a SECIR, no entanto o correto é SEGOV, portanto, onde-se lê SECIR, passará a Ler e escrever SEGOV, de agora em diante. Tendo em vista que todos os equívocos no que tange ao número de processo e tomada de preços e órgão conveniente, foram devidamente sanados, e não causam prejuízos ao certame, a comissão decidiu pelo seguimento normal. Em seguida verificou-se o protocolo dos envelopes (documentação e proposta) dos licitantes: a empresa **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA - ME**, sob número de CNPJ: 21.313.838/0001-05, com sede a Rua José Vieira dos Santos s.n, Bairro VL Industrial, em Conceição dos Ouros (MG), e **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Praça José Maria de Souza, 01, Centro - Conceição dos Ouros - MG - CEP: 37.548-000



CIA LTDA – EPP, com sede a Rua Francisco Ribeiro Alves, n. 100, fundos, Bairro da Chácara Josefina, em Conceição dos Ouros, os quais realizaram o procedeu a entrega da (proposta e documentos), envelopes que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de nº 01, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos da Comissão, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte da Comissão de Licitação. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelas empresas: **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA -ME e J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**. A Comissão, sem divergência de votos, julgou os proponentes acima devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação e nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, tendo em vista que as empresas **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA -ME e FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP** apresentaram juntamente com a documentação o termo de renúncia. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação, iniciou-se a abertura do envelope de proposta comercial que se encontrava devidamente fechado. A proposta nele contida foi verificada e rubricada pelos presentes, não tendo ocorrido qualquer manifestação. Examinadas as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgar regular a proposta do licitante. A seguir, a Comissão juntamente com a assessora jurídica efetuou a verificação do preço da proposta julgada regular, levando a classificação das empresas: **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA -ME**, no valor de R\$ 113.228,48 (cento e treze mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), **a empresa J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**, no valor de R\$ 117.594,98 (cento e dezessete mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), que apresentaram os preços em conformidade com os itens do Anexo I do edital, para a execução do objeto da presente licitação. A seguir os preços apresentados nas propostas foram passados para o Mapa de Apuração que é parte integrante desta ata. Ciente os licitantes do resultado apurado e da decisão tomada, este, juntamente com a Comissão de Licitação, manifestaram se concordes com o mesmo. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes e sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos foi então declarada vencedora a empresa: **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA -ME**, conforme demonstra o Mapa de Apuração. Todos cientes da decisão proferida. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão. Indo esta assinada pela Presidente da comissão de licitação, Comissão de licitação, pelos licitantes presentes.

Conceição dos Ouros MG, 29 de junho de 2018.

Praça José Maria de Souza, 01, Centro - Conceição dos Ouros - MG - CEP: 37.548-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Praça José Maria de Souza, 01, Centro - Conceição dos Ouros - MG - CEP: 37.548-000



FLAVIANI ANDREIA DE ALMEIDA

Presidente da Licitação

DANIELE PEREIRA DA SILVA

Membro

ALINE GIZELI PEREIRA

Membro